



TERMO DE DISPENSA Nº 43/2026

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
20.774.211 PEDRO MEOTTI DE BAIROS.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	MÃO DE OBRA (82) 20.774.211 PEDRO MEOTTI DE BAIROS CNPJ: 20.774.211/0001-99 WALDEMAR MANSUETTO GRAZIOTIN, 250 APT 2 - CENTRO, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000 Telefone: 5499750189	UND 700,00	1 700,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte	Valor
	Fic.	Exec.			Recurso	
2586	2026	010802	12.365.0041.2046.0000	3.3.90.39.16.00.00.00	20.1.1500	700,00

Objeto: Contratação de serviço para manutenção de caixa d'água da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 13 de fevereiro de 2026

Visto - Procuradoria Geral

PREFEITO MUNICIPAL